



PREFEITURA DO MUNICÍPIO ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"

Praça dos Três Poderes, 1000, Jd. Marabá – CEP – 18.213-900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATENDE FÁCIL

Telefone (15)3376-9600 – e-mail: protocolo@itapetininga.sp.gov.br

ISENÇÃO DE IPTU PARA PLANO PAR FUNDO DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

Eu, _____ estado
civil _____ CPF nº _____ RG nº _____ residente
na _____ nº _____
Bairro _____ Telefone: _____

Solicito a Isenção de IPTU, nos termos Lei 4670/2002 – PLANO PAR, para o imóvel de minha propriedade, com inscrição cadastral nº _____

Declaro que o ARRENDATÁRIO reside no imóvel, não possui comercio no imóvel.

Obs.:- Apresentar cópia legível dos documentos abaixo:

CPF, RG, Carnê de IPTU ano anterior, comprovante de residência do proprietário do imóvel.
Cópia do contrato de aquisição.

Válido enquanto o imóvel pertencer ao Fundo do Programa de Arrendamento Residencial.

Atenciosamente,

Itapetininga, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Declarante